DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao senhor Paulo José Sartor.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao senhor Paulo José Sartor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D979-BE0B-9601-2082 e informe o código D979-BE0B-9601-2082

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D979-BE0B-9601-2082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/10/2024 14:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D979-BE0B-9601-2082